LEI Nº 6385, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA - RUA MANOEL DIVINO FERREIRA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Passa a ser denominada Rua Manoel Divino Ferreira, a rua "24", localizada no Bairro Ondina Vasconcelos e que inicia na rua "25", entre as quadras 37 e 38 e termina na rua "18", em frente a quadra 30.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas denominativas e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano (SAAE), à TELEMAR - Telecomunicações de Minas Gerais, à Cia. Energética de Minas Gerais (CEMIG) e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 266/00, de autoria do Vereador Humberto Timo)